



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 55 REFERENTE À 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, com início às 19h:00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, convidou a Nobre Vereadora Teresinha Massocco Paese para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. A ordem do dia foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a secretária para que fizesse a leitura do processo para que fosse colocado em discussão e votação. **Projeto de Lei 05/2014 – Autoriza o Poder Executivo a criar conta de dotação no orçamento das Secretarias Municipais (Regime de Urgência)** - A Secretária a leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, e informou que a Câmara consultou a DPM sobre esse projeto de lei, e a Dra. Vanessa analisou e chegou a conclusão que esse projeto é inexecutável, ou seja, não pode ser executado dessa maneira, e o projeto deve ser reformulado, e deve constar os valores e tem que só é possível através de abertura de créditos adicionais, pois essas despesas não foram previstas no orçamento. Salientou também que foi feita uma reunião para retirada do projeto para fazer as devidas correções, mas o Ver. Valmor Giacomoni, Líder de Governo não quis fazer o pedido de retirada. Seguiu explicando que a câmara não tem como votar a favor de um projeto que contém erros, e também tem consciência que nesse mês os funcionários talvez não tem como receber os seus salários, por causa de um erro. Ressaltou que o Prefeito foi numa rádio e disse que não tem necessidade da Câmara de Vereadores, que a maioria das suplementações pode ser feito através de decreto. Em janeiro de 2015, já foi feito uma suplementação de verba, então disse que não entende o que está acontecendo, e fica a cargo de cada vereador fazer a sua votação. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o Vereador Valdir Antonio Coghetto – PMDB, que salientou que foi discutido no ano passado (2014), sobre esses projetos que envolvem as secretarias, e gostaria que fossem separados para avaliar um de cada vez, assim ficaria mais fácil votar, votando a favor dos corretos e contra os que estão mal explicados, e finalizou dizendo que é contra esse projeto 05/2015. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o Vereador Valmor Paulo Giacomoni – PDT, que ressaltou por questão de ordem não foi lido o parecer jurídico referente esse projeto de lei, e foi esclarecido pelo Presidente que como o Assessor Jurídico está de férias, o parecer não foi emitido, só da Comissão de Finanças e Orçamento. Logo após o Sr. Presidente colocou o projeto em votação, pedindo para os que estivessem a favor se mantivessem sentados. O Projeto de Lei 05/2015 foi rejeitado pela maioria de votos (6 x 2). Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a inscrição dos vereadores que queiram manifestar-se nesta hora para dar explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e para os Líderes de Bancada o espaço de 15 minutos. Não havendo mais oradores inscritos dá por encerrada a explicação pessoal e convida os nobres vereadores para a próxima



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

sessão ordinária a realizar-se no dia 03 de março de 2015, às 20:00 horas. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes em geral e declarou encerrada a Sessão, às 20hrs:18min. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Ass. *João Paulo Valério Gomes* Salvador Longo
Jaime Rando Vereador e Padre
Valdir L. Costa Prefeito A. C. S.
Luo de Lou. *Ilseum*